



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 022/11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre a exoneração do Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado da Presidência da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, a partir de 03 de fevereiro de 2011, **ABEL FABRICIO DIAS FILHO**, RG nº 4.427.830/SP, a pedido do mesmo, conforme disposto no artigo 58, § 2º, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 014/11, de 24 de janeiro de 2011.

Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2011.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30.10.2011
NO JORNAL LOCAL Expresso
Opcionar - Edição 908